

ATA DA TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA (374ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 08h30 (oito horas e trinta minutos) em primeira convocação, na Sala de Reuniões do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM, situada no Cais de Santa Rita, nº 600, no bairro de Santo Antônio, Recife-PE, teve lugar a (374ª) Reunião Ordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, com a presença dos Senhores: Cleanto de Oliveira Costa, Carlos Alberto Gueiros, Elizeu Dias de Santana, José Roberto da Silva e Luiz Fernando Bandeira de Mello, sob a presidência do primeiro.

A convocação da presente Reunião foi através dos Ofícios – CSTM/CJRI de N°s 59 a 63/2019, para os Conselheiros, datadas de 09.04.2019 e Ofícios de Convite – CSTM/CJRI de N°s 64 a 67/2019, para as Concessionárias/Permissionárias, datados de 12.04.2019.

Principais registros da reunião:

A Secretária Executiva da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, Dra. Carla Maria Bártholo Arraes, indagou aos Conselheiros presentes e que participaram da última Reunião (373ª Ordinária), se concordavam com os termos da Ata ou se havia alguma sugestão ou modificação a ser incluída, os mesmos afirmaram que estavam de acordo com o teor da referida Ata, ficando assim, aprovada pela unanimidade dos presentes.

Registramos o comparecimento dos representantes da DICI/GFIS, Srs. Fábio Phillipini e Hélon Figueiredo, dos representantes da CJU, Dr. Phillipe Jardelino Costa e Dr. Diego Moreno, todos do CTM, além da presença da Secretária Executiva da Comissão, Dra. Carla Arraes, dos Assistentes da Secretaria, Sra. Miriam Mafra e Sr. Jorge Brennand Filho, bem como, dos representantes das Concessionárias: Conorte (Dra. Débora Costa) e MobiBrasil Expresso (Dr. Jones Gomes), e da Permissionária: Expresso Vera Cruz (Willian Santos). Também registrar a ausência do(a) representante da Empresa Metropolitana S.A.

Processos Julgados:

Operadora	Processo nº- Auto nº	Relator	Resumo da Infração	Resultado	Placar	Votou Pelo Indeferimento	Votou pelo Deferimento
VERA CRUZ	203223-7/19 18548, 15650 e 20143	Elizeu Santana	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	5 X 0	Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros, José Roberto e Fernando Bandeira	
VERA CRUZ	204024-7/19 18550	Elizeu Santana	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	5 X 0	Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros, José Roberto e Fernando Bandeira	
VERA CRUZ	204025-8/19 20146	José Roberto	Não Realização de Horário	DEFERIDO	5 X 0		José Roberto, Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e Fernando Bandeira
VERA CRUZ	203222-6/19 18547 e 20285	Carlos Gueiros	Deixou de Atender Sinal para Embarque	INDEFERIDO	5 X 0	Carlos Gueiros, Elizeu Santana, Cleanto Costa, José Roberto e Fernando Bandeira	
VERA CRUZ	203227-2/19 18549	Carlos Gueiros	Defesa Assinada por Pessoa	INDEFERIDO	5 X 0	Carlos Gueiros, Elizeu Santana, Cleanto Costa, José Roberto e Fernando	

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br


Carla Arraes
Secretaria Executiva da
Comissão

CONTINUAÇÃO DA ATA TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA (374ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

			Incompetente			Bandeira	
VERA CRUZ	203221-5/19 20702, 20703, 20704, 20705, 21288, 21290, 21981, 21982, 21985, 21986, 21989 e 21990.	Carlos Gueiros	Defesa Assinada por Pessoa Incompetente	INDEFERIDO	5 X 0	Carlos Gueiros, Elizeu Santana, Cleanto Costa, José Roberto e Fernando Bandeira	
VERA CRUZ	203228-3/19 21411, 21285, 21286, 21289, 21983, 21984 e 21987.	Elizeu Santana	Defesa Assinada por Pessoa Incompetente	INDEFERIDO	5 X 0	Elizeu Santana, Carlos Gueiros, Cleanto Costa, José Roberto e Fernando Bandeira	
CONORTE	203342-0/19 13388	Carlos Gueiros	Cobrar Importância Indevida	INDEFERIDO	4 X 1	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, José Roberto e Fernando Bandeira	Elizeu Santana
CONORTE	203793-1/19 13387	Elizeu Santana	Cobrar Importância Indevida	INDEFERIDO	4 X 1	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, José Roberto e Fernando Bandeira	Elizeu Santana
CONORTE	203341-8/19 15868	Carlos Gueiros	Alterar Itinerário	INDEFERIDO	5 X 0	Carlos Gueiros, Elizeu Santana, Cleanto Costa, José Roberto e Fernando Bandeira	
CONORTE	203339-6/19 22813	Carlos Gueiros	Deixou de Atender Sinal para Embarque	INDEFERIDO	5 X 0	Carlos Gueiros, Elizeu Santana, Cleanto Costa, José Roberto e Fernando Bandeira	
MOBIBRASIL	204035-0/19 11438	José Roberto	Deixou de Atender Sinal de Parada	DEFERIDO	5 X 0		José Roberto, Elizeu Santana, Cleanto Costa e Fernando Bandeira
CONORTE	203337-4/19 22304	Elizeu Santana	Alteração de OSO	DEFERIDO	5 X 0		Elizeu Santana, José Roberto, Cleanto Costa e Fernando Bandeira
CONORTE	203338-5/19 11592	Elizeu Santana	Alteração de OSO	DEFERIDO	5 X 0		Elizeu Santana, José Roberto, Cleanto Costa e Fernando Bandeira
CONORTE	203343-1/19 22302	Cleanto Costa	Alteração de OSO	DEFERIDO	5 X 0		Cleanto Costa, Elizeu Santana, José Roberto e Fernando Bandeira
CONORTE	203340-7/19 22305	Cleanto Costa	Anjo da Guarda	INDEFERIDO	5 X 0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Elizeu Santana, José Roberto e Fernando Bandeira	
MOBIBRASIL	203603-0/19 11674	Cleanto Costa	Anjo da Guarda	DEFERIDO	5 X 0		Cleanto Costa, Elizeu Santana, José Roberto e Fernando Bandeira
MOBIBRASIL	203604-1/19 11675	Cleanto Costa	Anjo da Guarda	DEFERIDO	5 X 0		Cleanto Costa, Elizeu Santana, José Roberto e Fernando Bandeira
MOBIBRASIL	203602-8/19 11676	Cleanto Costa	Anjo da Guarda	DEFERIDO	5 X 0		Cleanto Costa, Elizeu Santana, José Roberto e Fernando Bandeira
E.METROPOLI TANA	203965-2/19 21323	Elizeu Santana	Frota Reduzida	INDEFERIDO	5 X 0	Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros, José Roberto e Fernando Bandeira	
MOBIBRASIL	204034-8/19 11591	Cleanto Costa	Desvio de Itinerário	DEFERIDO	5 X 0		Cleanto Costa, Elizeu Santana, José Roberto e Fernando Bandeira

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

 **Carla Arraes**
Secretaria Executiva da
Comissão

fl.

Fl. 2

CONTINUAÇÃO DA ATA TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA (374ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

MOBIBRASIL	204031-5/19 11590	Cleanto Costa	Desvio de Itinerário	DEFERIDO	5 X 0		Cleanto Costa, Elizeu Santana, José Roberto e Fernando Bandeira
EXPRESSO VERA CRUZ	204023-0/19 21955	Elizeu Santana	Colocar em Risco, Segurança dos Usuários	INDEFERIDO	5 X 0	Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros, José Roberto e Fernando Bandeira	
MOBIBRASIL	202634-3/19 11666	Cleanto Costa	PEV inoperante	INDEFERIDO	5 X 0	Carlos Gueiros, Elizeu Santana, Cleanto Costa, José Roberto e Fernando Bandeira	
CONORTE	202733-3/19 13378	Elizeu Santana	PEV inoperante	DEFERIDO	4 X 1	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, José Roberto e Fernando Bandeira	Elizeu Santana

Iniciando o julgamento dos Processos, de nºs 01, 02, 04, 05, 06 e 07, todos da Empresa Expresso Vera Cruz, e como Relatores os Senhores: Elizeu Santana (01, 02 e 07) e Carlos Gueiros (04, 05 e 06), o da Representante da DICI, Fábio Philippini, pediu a palavra e foi concedida, e explicou que o instrumento de Procuração, que delega poderes ao Representante Legal da citada Empresa, para apresentação de Defesa e Recurso, encontrava-se vencida, sem validade legal, desde o dia 31.12.2019, e que a Defesa foi interposta em 28.01.2019, e o encaminhamento da atualização da Procuração, só ocorreu em 12.02.2019, logo, a citada Empresa apresentou Defesa assinada por pessoa incompetente, levando o Senhor Carlos Gueiros, Relator dos Processos de nºs 04, 05 e 06 da Pauta de Julgamento, após acatar o que foi dito, a alterar os seus opinativos, para o Indeferimento, os citados Processos tiveram como resultado da votação, 5X0, pelo Indeferimento, pelo mesmo motivo.

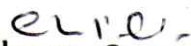
A presente Reunião encerrou-se às 09h30min, ficando agendada a próxima Reunião da Comissão de Recursos (375ª Ordinária) para o dia 07.05.2019, (terça-feira), às 08h30, em primeira convocação com a totalidade dos Conselheiros titulares, e, às 09h00 em segunda convocação, com a presença de ao menos 03 (três) Conselheiros, tudo de acordo com o Regimento da CJRI.

Após o colhimento das assinaturas dos Conselheiros presentes na Reunião Ordinária 373ª da CJRI, que foi realizada em, 26.03.2019, a Secretaria Executiva, providenciará a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu Carla Maria Bártholo Arraes, na qualidade de Secretária Executiva, a Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Recife/PE, 16 de abril de 2019.

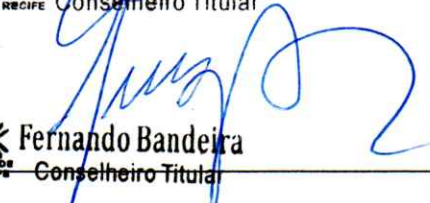

CARLA MARIA BARTHOLÓ ARRAES
Secretária Executiva da Comissão


* Cleanto Costa
Presidente


* Carlos Gueiros
Vice-Presidente


* Elizeu Santana
Conselheiro Titular


* José Roberto
Conselheiro Titular


* Fernando Bandeira
Conselheiro Titular

Grande Recife Consórcio de Transporte